



Decreto N° 2281 - de 17 de Abril de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.600,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA		
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.02.00.04.122.0002.1.0005-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPTOS. P/ ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	1.100,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.100,00
Total da Unidade 02	----- R\$	1.100,00
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
2.13.00.27.812.0007.2.0092-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	500,00
Total da Unidade 13	----- R\$	500,00
Total da Instituição 02	----- R\$	1.600,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	1.600,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA		
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2.07.00.20.602.0014.1.0021-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIP. P/ INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	----- R\$	1.100,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.100,00
Total da Unidade 07	----- R\$	1.100,00
Unidade 08 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO		
2.08.00.23.695.0005.2.0070-100 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÃO AO CIRCUITO SERRA DE IBITIPOCA	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	500,00
Total da Unidade 08	----- R\$	500,00
Total da Instituição 02	----- R\$	1.600,00
Total Geral Anulado	----- R\$	1.600,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 17 de Abril de 2019

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

Publicação em 17/04/2019
Assinatura